



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0003/2014

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Maurício Antonio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 17 de abril do presente exercício, em decorrência do feriado da Sexta-feira Santa.

Art. 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Abril de 2014

Maurício Antonio Saraiva
Presidente da Câmara

